

Agência  
Goiana de  
Infraestrutura  
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
GABINETE DO PRESIDENTE

Referência: Processo nº 202500036017998

Interessado(a): INSTITUTO PARA FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS-IFAG

**Assunto: APROVAÇÃO - Prestação de Contas Custeio IFAG (jul/set 2025 e out/dez 2025) .**

DESPACHO Nº 400/2026/GOINFRA/PR-06101

## 1. RELATÓRIO

1.1. Trata-se da análise das prestações de contas do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás - IFAG referentes às despesas administrativas, operacionais e de pessoal (custeio) do segundo semestre de 2025, no âmbito do Termo de Colaboração nº 001/2025. O processo foi instruído com manifestações DESPACHO Nº 58/2026/GOINFRA/PR-ASFIN -21316 (SEI nº 88795244) esta assessoria ratificou os apontamentos apresentados via DESPACHO Nº 167/2026/GOINFRA/DCI-22796 (SEI nº 88541126) e DESPACHO Nº 168/2026/GOINFRA/DCI-22796 (SEI nº 88541612), com a recomendação de notificação do IFAG conforme OFÍCIO Nº 3071/2026/GOINFRA (SEI nº 88905738) para que regularize os apontamentos no prazo concedido,

1.2. Por fim, foi proferida análise técnica conclusiva da Assessoria de Acompanhamento do Fundo Estadual de Infraestrutura registrada no Despacho nº 76/2026/GOINFRA/PR-ASFIN (SEI nº 89405359), no qual manifestou-se favoravelmente à aprovação das Prestações de Contas referentes aos trimestres de julho à Setembro de 2025 e de Outubro à Dezembro de 2025. Na oportunidade, a unidade técnica ressaltou que se baseou nos apontamentos contidos no Despacho nº 167/2026/GOINFRA/DCI (SEI nº 88541126) e Despacho nº 168/2026/GOINFRA/DCI (SEI nº 88541612), bem como o saneamento das impropriedades de natureza formal e falhas procedimentais apresentadas via Despacho nº 58/2026/GOINFRA/PR-ASFIN -21316 (SEI nº 88795244).

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A decisão pela aprovação fundamenta-se estritamente no parecer técnico constante no Despacho nº 76/2026/GOINFRA/PR-ASFIN (SEI nº 89405359), especificamente no item 4, o qual atestou o saneamento das impropriedades formais por meio da entrega de documentação trabalhista via DCTFWeb, comprovação de ressarcimento de tarifas bancárias e apresentação de relatório patrimonial atualizado de 58 itens. A área técnica validou ainda a manutenção dos profissionais cedidos sem ônus para a parceria e confirmou a inexistência de indícios de malversação de recursos ou dano ao erário nas despesas de custeio analisadas.

## 3. CONCLUSÃO

3.1. Diante do exposto, acolho a manifestação técnica da assessoria e **APROVA-SE** as prestações de contas de custeio do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás - IFAG referente aos trimestres de julho a setembro e de outubro a dezembro de 2025, observando-se as ressalvas e recomendações de monitoramento contínuo estabelecidas no Despacho nº 76/2026/GOINFRA/PR-ASFIN-21316 (SEI nº 89405359). Encaminhem-se os autos à Diretoria Financeira para os registros pertinentes e à Secretaria Geral para as comunicações necessárias.

Goiânia - GO, data da assinatura.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SIMONINI BALTAZAR, Presidente**, em 28/04/2026, às 17:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **89499816** e o código CRC **E35965AB**.



Referência: Processo nº 202500036017998



SEI 89499816